



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 76/2019/CONSUP/IFAP, 9 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre a aprovação “*AD REFERENDUM*” da Revogação da Resolução 64/2019, que dispõe sobre aprovação do Calendário dos Cursos de Pós-Graduação LATU SENSU – Campus Macapá, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá IFAP.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, o que consta nos Processos nº 23228.000700/2019-53,

RESOLVE:

Art. 1º – **Aprovar** “*AD REFERENDUM*” a Revogação da Resolução 64/2019/CONSUP/IFAP, que dispõe sobre aprovação do Calendário dos Cursos de Pós-Graduação LATU SENSU – Campus Macapá, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá IFAP.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

MARIALVA DO SOCORRO RAMALHO DE OLIVEIRA DE ALMEIDA
Presidente do CONSUP

Reitora do Instituto Federal do Amapá